Diário Oficial do Município de Ponta Porã-MS

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações-Prefeitura Municipal de Ponta Porã, sito à Rua Guia Lopes, 663 - Centro.

Os interessados poderão retirar o edital pessoalmente, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 20 (vinte reais), na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 - Centro, das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Ponta Porã, 10 de dezembro de 2.007.

Everaldo de Figueredo Pregoeiro

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO 2007

Contrato nº 154/2007

Partes: Município de Ponta Porã e Centro Radiológico de Ponta Porã/MS Representante das Partes: Flávio Kayatt e Eduardo José Dias Dutra. Objeto: a contratação de empresa especializada para fazer exames de diagnóstico por imagens, conforme detalhado na tabela abaixo com seus respectivos valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO
01	Tomografia computadorizada de abdômen inferior	320,00
02	Tomografia computadorizada de abdômen superior	320,00
03	Tomografia computadorizada de abdômen total	500,00
04	Tomografia computadorizada das articulações	320,00
05	Tomografia computadorizada da coluna dorso-lombar	320,00
06	Tomografia computadorizada da coluna dorsal (até 03 segmentos)	320,00
07	Tomografia computadorizada da coluna lombar (até 03 segmentos)	320,00
08	Tomografia computadorizada da coluna cervical (até 03 segmentos)	320,00
09	Tomografia computadorizada do crânio	320,00
10	Tomografia computadorizada do ouvido	320,00
11	Tomografia computadorizada do pescoço	320,00
12	Tomografia computadorizada de seios da face	320,00
13	Tomografia computadorizada do tórax	350,00
14	Segmento adicional (cada)	70,00

Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, processo de inexibilidade de licitação nº12187/2007 publicado no Diário Oficial do Município e parecer nº 1.816/2007.

Data da assinatura: 05.12.2007



Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004 Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã PODER EXECUTIVO

Prefeito: Flávio Kayatt PODER LEGISLATIVO Presidente: Marcelino Nunes de Oliveira Sede: Rua Guia Lopes, 663, centro, Ponta Porã-MS CEP-79900-000- Telefone 67-3431-1223

Ratificação

Ratifico parecer nº 1.815/2007, de dispensa de licitação, visando a contratação direta da profissional Sra Dinaci Vieira Marques Ranzi, para a prestação de serviços para implantação do programa de humanização e acolhimento no Hospital Regional Dr. Jose de Simone Neto, nos temos que dispõe no artigo 24, inciso II,, da Lei Federal nº 8666/93.

Ponta Porã/MS, 06 de dezembro de 2007.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Leis

Lei n. º 3561, de 10 de dezembro de 2007.

"Cria o Programa de Saúde Bucal do Idoso e dá outras providências."

Autor: Vereador Ramão de Deus

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Sistema Único de Saúde no Município de Ponta Porã, o Programa de Saúde Bucal do Idoso.

Art. 2º - O Programa de Saúde Bucal do Idoso objetiva o diagnóstico bucal preventivo, tratamento clínico-odontológico e prótese.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo estabelecer a estrutura e as diretrizes do Programa de Saúde Bucal.

Art. 4° - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, parcerias, ajustes, contratos, visando a implantação e implementação do Programa objeto desta Lei.

Art. 5° - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 10 de dezembro de 2007.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Lei nº 3562/2007, de 10 de dezembro de 2007

"Dispõe sobre autorização para alienação de imóveis pertencentes ao Município de Ponta Porã/MS".

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Ponta Porã e artigo 17, I, "d" da Lei nº 8.666/93 autorizado a alienar as áreas "01 da Quadra V", e "05 da Quadra O", localizados no Bairro Santa Izabel, de Propriedade do Município de Ponta Porã, conforme abaixo descritos:

"Área 01" da Quadra V - Lotes: "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G" e "H", os quais possuem as seguintes dimensões, confrontações e valor de avaliação.

Lote "A": Dimensões: 15,00 x 40,00m com área de 600,00m², situado do lado par da Rua Heliodoro Alves Salgueiro, distante 34,00m da Rua 7 de Setembro, do lado esquerdo para quem olha o terreno de frente (face Norte) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte -Com os Lotes B, C e D, medindo 40,00m; Ao Sul - Com o Lote 01, medindo 40,00m;

Diário Oficial do Município de Ponta Porã-MS

Ao Leste -Com o Lote H, medindo 15,00m;

A Oeste - Com a Rua Heliodoro Alves Salgueiro, medindo 15,00m.

Avaliado - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Lote "B": Dimensões: 15,00 x 34,00m com área de 510,00m², situado do lado par da Rua 7 de Setembro esquina com a Rua Heliodoro Alves Salgueiro e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte - Com a Rua 7 de Setembro, medindo 15,00m;

Ao Sul - Com o Lote A, medindo 15,00m;

Ao Leste -Com o Lote C, medindo 34,00m;

A Oeste -Com a Rua Heliodoro Alves Salgueiro, medindo 34,00m.

Avaliado - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Lote "C": Dimensões: 12,50 x 34,00m com área de 425,00m², situado do lado par da Rua 7 de Setembro, distante 15,00m da Rua Heliodoro Alves Salgueiro, do lado direito para quem olha o terreno de frente (face Oeste) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte - Com a Rua 7 de Setembro, medindo 12,50m;

Ao Sul - Com o Lote A, medindo 12,50m;

Ao Leste - Com o Lote D, medindo 34,00m;

A Oeste - Com o Lote B, medindo 34,00m.

Avaliado R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Lote "D": Dimensões: 12,50 x 34,00m com área de 425,00m², situado do lado par da Rua 7 de Setembro, distante 27,50m da Rua Heliodoro Alves Salgueiro, do lado direito para quem olha o terreno de frente (face Oeste) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte -Com a Rua 7 de Setembro, medindo 12,50m;

Ao Sul - Com o Lote A, medindo 12,50m;

Ao Leste -Com o Lote E, medindo 34,00m;

A Oeste -Com o Lote C, medindo 34,00m.

Avaliado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Lote "E": Dimensões: 12,50 x 34,00m com área de 425,00m², situado do lado par da Rua 7 de Setembro, distante 27,50m da Rua Pedro Manvailer, do lado esquerdo para quem olha o terreno de frente (face Leste) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte -Com a Rua 7 de Setembro, medindo 12,50m;

Ao Sul - Com o Lote H, medindo 12,50m;

Ao Leste -Com o Lote F, medindo 34,00m;

A Oeste -Com o Lote D, medindo 34,00m.

Avaliado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Lote "F": Dimensões: 12,50 x 34,00m com área de 425,00m², situado do lado par da Rua 7 de Setembro, distante 15,00m da Rua Pedro Manvailer, do lado esquerdo para quem olha o terreno de frente (face Leste) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte -Com a Rua 7 de Setembro, medindo 12,50m;

Ao Sul - Com o Lote H, medindo 12,50m;

Ao Leste -Com o Lote G, medindo 34,00m;

A Oeste -Com o Lote E, medindo 34,00m.

Avaliado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Lote "G": Dimensões: 15,00 x 34,00m com área de 510,00m², situado do lado par da Rua 7 de Setembro, esquina com a Rua Pedro Manvailer e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte -Com a Rua 7 de Setembro, medindo 15,00m;

Ao Sul - Com o Lote H. medindo 15.00m:

Ao Leste -Com a Rua Pedro Manvailer, medindo 34,00m;

A Oeste -Com o Lote F, medindo 34,00m.

Avaliado: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

<u>Lote "H":</u> Dimensões: 4,00 x 22,80 x 20,00 x 15,00 x 40,00m com área de 490,00m², situado do lado ímpar da Rua Pedro Manvailer, esquina com a Rua Guia Lopes e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte -Com os Lotes E, F, G, medindo 40,00m;

Ao Sul - Com o Lote 01, medindo 20,00m e com a Rua Guia Lopes, medindo 22,80m;

Ao Leste - com a Rua Pedro Manvailer, medindo 4,00m;

A Oeste -Com o Lote A, medindo 15,00m

Avaliado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

"Área 05" - Lotes "A-1", "A-2", "A-4", "A-5", "A-6", "A-7", "A-8", "B-1", "B-2", "B-3", "B-4", "B-5", "B-6", "B-7", possuindo as seguintes dimensões, confrontações e

: Dimensões: 13,00 x 30,00m com área de 390,00m², situado do lado ímpar da Rua 7 de Setembro, distante 17,00m da Rua Aline Espindola Marques, do lado direito para quem olha o terreno de frente (face Leste) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte -Com o Lote A-4, medindo 13,00m;

Ao Sul - Com a Rua 7 de Setembro, medindo 13,00m;

Ao Leste -Com o Lote A-2, medindo 30,00m; A Oeste -Com a "Área 04", medindo 30,00m.

Avaliado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Lote "A-2": Dimensões: 11,00 x 30,00 x 17,00 x 23,00 x 6,00 x 7,00m com área de 468,00m², situado do lado ímpar da Rua 7 de Setembro, distante 6,00m da Rua Aline Espindola Marques, do lado direito para quem olha o terreno de frente (face Leste) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte -Com o Lote A-4, medindo 17,00m;

Ao Sul -Com a Rua 7 de Setembro, medindo 11,00m e com o lote A-3, medindo 6,00m;

Ao Leste -Com a Rua Aline Espindola Marques, medindo 23,00m e com o lote A-3, medindo 7,00m;

A Oeste -Com o lote A-1, medindo 30,00m.

Avaliado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Lote "A-4": Dimensões: 12,80 x 30,00m com área de 384,00m², situado do lado ímpar da Rua Aline Espindola Marques, distante 30,00m da Rua 7 de Setembro, do lado esquerdo para quem olha terreno de frente (face Sul) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte -Com o Lote A-5, medindo 30,00m;

Ao Sul -Com os Lotes A-1 e A-2, medindo 30,00m;

Ao Leste -Com a Rua Aline Espindola Marques, medindo 12,80m; A Oeste -Com a "Área 04", medindo 12,80m.

Avaliado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Lote "A-5": Dimensões: 12,80 x 30,00m com área de 384,00m², situado do lado ímpar da Rua Aline Espindola Marques, distante 42,80m da Rua 7 de Setembro, do lado esquerdo para quem olha o terreno de frente (face Sul) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte -Com o Lote A-6, medindo 30,00m;

Ao Sul - Com o Lote A-4, medindo 30,00m;

Ao Leste -Com a Rua Aline Espindola Marques, medindo 12,80m;

A Oeste -Com a "Área 04", medindo 12,80m.

Avaliado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Lote "A-6": Dimensões: 12,80 x 30,00m com área de 384,00m², situado do lado ímpar da Rua Aline Espindola Marques, distante 55,60m da Rua 7 de Setembro, do lado esquerdo para quem olha o terreno de frente (face Sul) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte - Com o Lote A-7, medindo 30,00m;

Ao Sul - Com o Lote A-5, medindo 30,00m;

Ao Leste - Com a Rua Aline Espindola Marques, medindo 12,80m;

A Oeste - Com a "Área 04", medindo 12,80m.

Avaliado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

<u>Lote "A-7":</u> Dimensões: 12,80 x 30,00m com área de 384,00m², situado do lado ímpar da Rua Aline Espindola Marques, distante 68,40m da Rua 7 de Setembro, do lado esquerdo para quem olha o terreno de frente (face Sul) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte -Com o Lote A-8, medindo 30,00m;

Ao Sul - Com o Lote A-6, medindo 30,00m;

Ao Leste -Com a Rua Aline Espindola Marques, medindo 12,80m;

A Oeste -Com a "Área 04", medindo 12,80m.

Avaliado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Lote "A-8": Dimensões: 12,80 x 30,00m com área de 384,00m², situado do lado ímpar da Rua Aline Espindola Marques, distante 81,20m da Rua 7 de Setembro, do lado esquerdo para quem olha o terreno de frente (face Sul) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte -Com o Lote 09 da Quadra "O" do Loteamento Bairro Santa Isabel, medindo 30,00m;

Ao Sul -Com o Lote A-7, medindo 30,00m;

Ao Leste -Com a Rua Aline Espindola Marques, medindo 12,80m;

A Oeste -Com a "Área 04", medindo 12,80m.

Avaliado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Lote "B-1": Dimensões: 13,00 x 30,00m com área de 390,00m², situado do lado ímpar da Rua 7 de Setembro esquina com a Rua Aline Espindola Marques e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte -Com o Lote B-4, medindo 13,00m;

Ao Sul -Com a Rua 7 de Setembro, medindo 13,00m;

Ao Leste -Com o Lote B-2, medindo 30,00m;

A Oeste -Com a Rua Aline Espindola Marques, medindo 30,00m. Avaliado R\$ 30.000,00 (trinta mi reais).

Lote "B-2": Dimensões: 13,00 x 30,00m com área de 390,00m², situado do lado ímpar da Rua 7 de Setembro, distante 14,00 da Rua Heliodoro Alves Salgueiro, do lado direito para quem olha o terreno

Diário Oficial do Município de Ponta Porã-MS

de frente (face Leste) e possui as seguintes confrontações: Ao Norte -Com o Lote B-4, medindo 13,00m; Ao Sul -Com a Rua 7 de Setembro, medindo 13,00m; Ao Leste -Com o Lote B-3, medindo 30,00m; A Oeste -Com o Lote B-1, medindo 30,00m. Avaliado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Lote "B-3": Dimensões: 14,00 x 30,00m com área de 420,00m², situado do lado ímpar da Rua 7 de Setembro, esquina com a Rua Heliodoro Alves Salgueiro e possui as seguintes confrontações: Ao Norte -Com o Lote B-4, medindo 14,00m; Ao Sul -Com a Rua 7 de Setembro, medindo 14,00m; Ao Leste -Com a Rua Heliodoro Alves Salgueiro, medindo 30,00m; A Oeste -Com o Lote B-2, medindo 30,00m.

Lote "B-4": Dimensões: 16,00 x 40,00m com área de 640,00m², situado do lado ímpar da Rua Heliodoro Alves Salgueiro, distante 30,00m da Rua 7 de Setembro do lado esquerdo para quem olha o terreno de frente (face Sul) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte -Com o Lote B-5, medindo 40,00m;

Avaliado R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Ao Sul - Com os Lotes B-1, B-2 e B-3, medindo 40,00m; Ao Leste -Com a Rua Heliodoro Alves Salgueiro, medindo 16,00m;

A Oeste -Com a Rua Aline Espindola Marques, medindo 16,00m. Avaliado R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Lote "B-5": Dimensões: 16,00 x 40,00m com área de 640,00m², situado do lado ímpar da Rua Heliodoro Alves Salgueiro, distante 46,00m da Rua 7 de Setembro do lado esquerdo para quem olha o terreno de frente (face Sul) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte -Com o Lote B-6, medindo 40,00m;

Ao Sul - Com o Lote B-4, medindo 40,00m;

Ao Leste -Com a Rua Heliodoro Alves Salgueiro, medindo 16,00m; A Oeste -Com a Rua Aline Espindola Marques, medindo 16,00m. Avaliado R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Lote "B-6": Dimensões: 16,00 x 40,00m com área de 640,00m², situado do lado ímpar da Rua Heliodoro Alves Salgueiro, distante 62,00m da Rua 7 de Setembro do lado esquerdo para quem olha o terreno de frente (face Sul) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte -Com o Lote B-7, medindo 40,00m;

Ao Sul -Com o Lote B-5, medindo 40,00m;

Ao Leste -Com a Rua Heliodoro Alves Salgueiro, medindo 16,00m; A Oeste -Com a Rua Aline Espindola Marques, medindo 16,00m. Avaliado R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Lote "B-7": Dimensões: 16,00 x 40,00m com área de 640,00m², situado do lado ímpar da Rua Heliodoro Alves Salgueiro, distante 78,00m da Rua 7 de Setembro do lado esquerdo para quem olha o terreno de frente (face Sul) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte -Com o Lote 10 da Quadra "O" do Loteamento Bairro Santa Isabel, medindo 40,00m;

Ao Sul -Com o Lote B-6, medindo 40,00m;

Ao Leste -Com a Rua Heliodoro Alves Salgueiro, medindo 16,00m; A Oeste -Com a Rua Aline Espindola Margues, medindo 16,00m. Avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

- Art. 2º Os lotes serão alienados por importância não inferior aquela correspondente a sua respectiva avaliação, conforme Ata elaborada pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Ponta Porã, cuja montante deverá ser pago integralmente pelo adquirente no momento da lavratura da escritura pública.
- Art. 3º Com o escopo de viabilizar a alienação dos imóveis descritos nesta Lei, ficam os mesmos desafetados de sua destinação original.
- Art. 4º Para concretização da alienação dos imóveis será observado pelo Município o correspondente procedimento licitatório, estabelecendo-se que todos os encargos decorrentes da transferência de propriedade do bem serão arcados exclusivamente pelo comprador, sem qualquer ônus para a Fazenda Pública Alienante.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponta Porã, 10 de dezembro de 2007.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal "Dispõe sobre a alienação de imóvel pertencente à municipalidade".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Ponta Porã e artigo 17, I, "d" da Lei nº 8.666/93 autorizado a alienar ao Senhor Fabio Lester Alves Colman os imóveis abaixo descrito: Lote 03 da quadra 01 com área de 512,20 m², medindo 9,90 X 4,56 X 45,20 X 12,00 X 38,70m, situado do lado par do Corredor Público, distante 65,55m da Rua Juventino Nunes dos Santos, do lado direito para quem olha o terreno de frente (face Oeste) e tem as seguintes confrontações: Ao Norte: com o corredor Público, medindo 9,90 + 4,56m; Ao Sul: com o Lote 12, medindo 12,00m; A Leste: com o Lote 04, medindo 45,20m; e a Oeste com o Lote 02, medindo 38,70m, sendo avaliado por R\$ 1.075,62 (um mil e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), e lote 04 da quadra 01 com área de 563,40 m², medindo 12,50 X 48,70 X 12,00 X 45,20m, situado do lado par do Corredor Público, distante 80,01m da Rua Juventino Nunes dos Santos, do lado direito para quem olha o terreno de frente (face oeste) e tem as seguintes confrontações: Ao Norte: com o Corredor Público, medindo 12,50m; Ao Sul: com o Lote 11, medindo 12,00m; a Leste com o Lote 05,06,07 e parte do lote 08, medindo 48,70m e a Oeste: com o Lote 03, medindo 45,20m, sendo avaliado por R\$ 1.005,67 (um mil e cinco reais e sessenta e sete centavos), sendo os dois lotes localizados no loteamento Jardim das Rosas, matriculados, respectivamente, sob os n. 12.304 e 12.305.
- Art. 2º A fração ideal acima descrita será alienada por importância não inferior a R\$ 2.081,29 (dois mil e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), conforme avaliação da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Ponta Porã, que deverá ser pago ao Município de Ponta Porã no momento da lavratura da escritura pública.
- Art. 3º Para viabilizar a alienação o imóvel de propriedade do Município de Ponta Porã, que se trata de área institucional, fica desafetado de sua destinação original.
- Art. 4º A alienação deverá ser realizada mediante dispensa de licitação e será efetivada por escritura pública, nos termos da Lei nº 8.666/93, e sem ônus para o Município de Ponta Porã.
- Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 10 de dezembro de 2007

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Lei nº 3564, de 10 de dezembro de 2007.

- "Altera a Lei nº 3.458, de 20 de Dezembro de 2005 que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao Loteamento da Vila Ferroviária II".
- O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:
- Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3.458/25005 passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a modificação das descrições e medidas das quadras e lotes integrantes da área denominada Lote "D-8", zona urbana desta cidade, com dimensão total de: 20,00 X 186,19 X 80,00 X 77,81 X 500,00 X 46,81 X 150,00 X 67,19 X 150,00 X 36,19 X 100,00 X 186,19ms, perfazendo uma área total de 43.407,30m2, objeto da matrícula nº 37.883, situado do lado impar da Rua Jorge Roberto Salomão (antiga Rua Rio Branco), distante 400,00m da Rua 13 de Setembro, do lado direito para quem olha terreno de frente (face Leste) e tem as seguintes confrontações:

Ao Norte - com área de propriedade da Rede Ferroviária Federal S/A, medindo 500,00m;

Ao Sul - Com o Lote A-4 medindo 80,00m, com a Rua Jorge Roberto Salomão (antiga Rua Rio Branco), medindo 20,00m, com o lote D-5,